

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante (conforme Resolução nº 04/2024)

- ☒ Compras e Licitações;
- ☒ Contabilidade;
- ☒ Departamentos Técnicos:
  - ☒ Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
  - ☒ Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
  - ☒ Meio Ambiente;
- ☒ Diretoria;
- ☒ Faturamento;

#### 1.2 Técnico que elaborou o ETP: SABRINA FISCHBORN

**Cargo Público:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a):

Necessidade de aquisição de material de expediente e higiene e café para o CISVALE.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?**

☒ Não   ☐ Sim (*justifique*):

#### 2.3 Possíveis soluções:

##### a) Licitação para registro de preços

Realização de pregão eletrônico para registro de preços visando a aquisição de material de expediente e higiene e café, conforme a demanda. Embora essa alternativa possa, em um primeiro momento, parecer vantajosa, a baixa quantidade necessária desse tipo de material para o órgão e a capacidade do órgão de estocar o material necessário para suprir a demanda torna o registro de preços menos eficiente e economicamente justificável, reduzindo sua vantajosidade para a Administração.

##### b) Adesão a ata de registro de outro órgão

Adesão a ata de registro de preços de outro órgão para suprir a demanda de material de expediente e higiene e café. Após busca no sistema LicitaCon, foram encontradas atas de registro para aquisição de material de expediente e higiene e café, entretanto, não foi verificada a vantagem na adesão pois tal modalidade apresenta limitações. Para esse tipo de contratação, é necessário atender a diversos requisitos, entre os quais: autorização do órgão gerenciador; capacidade de atendimento da empresa detentora da ata; demonstração de vantagem econômica, entre outros requisitos. Além disso, pode ser necessário recorrer a mais de uma ata de registro para suprir a necessidade do Consórcio, comprometendo a coordenação, a celeridade e o atendimento da necessidade. Somado a isso, também é possível destacar que há a possibilidade dos órgãos detentores da ata de registro de preços ou os fornecedores não aceitarem a solicitação de adesão, deixando o processo mais

demorado e sendo necessário recorrer a outras alternativas de contratação. Diante desses fatores e dos riscos associados, a alternativa não se mostra vantajosa.

### **c) Aquisição por contratação direta**

Consiste na aquisição, por meio de dispensa de licitação, de material de material de expediente e higiene e café. Essa alternativa mostra-se mais adequada para suprir a demanda presente, garantindo maior eficiência, celeridade e alinhamento com a necessidade específica, diminuindo riscos e sem gerar custos ou procedimentos desproporcionais ao objeto pretendido. Além disso, o objeto se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação. A dispensa será publicada com aviso de manifestação de interesse, com o objetivo de receber mais propostas, e sem valor de referência, conforme Resolução nº 117/2023 do Cisvale, sendo observado o disposto no § 4º do art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.*, permitindo a apresentação de propostas mais econômicas. Dessa forma, essa alternativa se mostra a mais adequada e vantajosa em comparação às demais analisadas.

### **2.4 Melhor solução encontrada** *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):*

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de material de material de expediente e higiene e café para suprir a demanda do CISVALE, por meio de dispensa de licitação.

Sob o aspecto técnico, trata-se de itens de baixa complexidade e ampla disponibilidade no mercado, o que viabiliza a aquisição direta sem prejuízo à administração pública. A dispensa permite a pronta recomposição dos estoques, evitando a interrupção das atividades administrativas.

Do ponto de vista econômico, a medida revela-se proporcional e adequada, considerando o baixo volume da demanda e o enquadramento nos limites legais. A opção reduz custos administrativos e evita a morosidade de procedimentos licitatórios mais complexos, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ademais, mitiga o risco de aquisições emergenciais, geralmente menos vantajosas.

Quanto ao ciclo de vida do objeto, a solução abrange desde a aquisição até o consumo final, com a utilização de materiais adequados à finalidade e com melhor relação custo-benefício. Tal abordagem contribui para a redução de reposições frequentes e do desperdício, sendo compatível com a capacidade de armazenamento disponível para atendimento da demanda.

Dessa forma, a solução atende ao interesse público ao assegurar eficiência, economicidade e continuidade dos serviços administrativos, por meio de uma contratação compatível com as necessidades institucionais.

### **2.5 Levantamento de mercado:**

O objeto consiste na aquisição, através de dispensa de licitação, de material de material de expediente e higiene e café para suprir a demanda do CISVALE. O processo está fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que trata de contratações de bens e serviços de pequeno valor. A escolha dessa modalidade se dá por conta do enquadramento nos limites legais, da adequação à necessidade pontual e da vantajosidade dessa modalidade frete às demais analisadas.

Embora a contratação se enquadre no limite legal de dispensa, o Cisvale busca garantir a melhor proposta economicamente vantajosa do mercado local. Para tanto, será publicado Aviso de Manifestação de Interesse sem a indicação do valor estimado, conforme Resolução nº 117/2023 do Cisvale, sendo observado o disposto no § 4º do art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa*

de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Esta estratégia visa aumentar a competitividade e incentivar a participação de maior número de empresas, de modo que as propostas apresentadas reflitam o menor preço possível.

Após a fase de prospecção pública, será realizada a verificação do preço de mercado, garantindo que o preço final contratado seja plenamente compatível com o valor de mercado e resulte na opção mais econômica para a Administração Pública, conforme determina a Lei.

**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☒ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- ☐ Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- ☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- ☐ Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- ☒ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☐ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- ☐ O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- ☐ Os bens são nacionais.
- ☐ Os bens são importados.
- ☐ É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- ☐ Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração do CISVALE ou municípios consorciados.
- ☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- ☐ Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- ☐ Outros: \_\_\_\_\_

**2.6 Solução(ões) como um todo:** *(resumir a descrição da solução como um todo, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):*

A solução proposta consiste na aquisição de material de material de expediente e higiene e café por meio de dispensa de licitação, visando atender de forma ágil e eficiente às necessidades do CISVALE.

Trata-se de itens de baixa complexidade, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição direta é adequada e suficiente para garantir a continuidade das atividades administrativas. Considerando o ciclo de vida do objeto, prevê-se a compra de materiais adequados e com boa relação custo-benefício, de modo a reduzir reposições frequentes e evitar desperdícios. Por se tratar de bens de consumo, não há exigências relevantes relacionadas à manutenção ou assistência técnica, além da garantia de qualidade no fornecimento.

A solução, portanto, mostra-se econômica, proporcional e alinhada ao interesse público, assegurando eficiência na gestão dos recursos e continuidade das atividades administrativas.

**2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?**

☐ Não ☐ Não sei ☒ Sim: Após busca no sistema LicitaCon, foram encontradas atas de registro para aquisição de material de expediente e higiene e café, entretanto, não foi verificada a vantagem na adesão pois tal modalidade apresenta limitações. Para esse tipo de contratação, é necessário atender a diversos requisitos, entre os quais: autorização do órgão gerenciador; capacidade de atendimento da empresa detentora da ata; demonstração de vantagem econômica, entre outros requisitos. Além disso, pode ser necessário recorrer a mais de uma ata de registro para suprir a necessidade do Consórcio, comprometendo a coordenação, a celeridade e o atendimento da necessidade. Somado a isso, também é possível destacar que há a possibilidade dos órgãos detentores da ata de registro de preços ou os fornecedores não aceitarem a solicitação de adesão, deixando o processo mais demorado e sendo necessário recorrer a outras alternativas de contratação. Diante desses fatores e dos riscos associados, a alternativa não se mostra vantajosa.

**2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?**

☒ Não ☐ Sim (*justifique*):

**2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?**

☒ Sim ☐ Não (*justifique*):

**2.7 Resultados pretendidos** (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

Os resultados pretendidos com a contratação visam assegurar maior economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tanto humanos quanto materiais e financeiros.

Em termos de economicidade, busca-se a aquisição de materiais com adequada relação custo-benefício, evitando desperdícios, compras emergenciais e gastos desnecessários, além de reduzir custos administrativos ao optar por procedimento mais simples e proporcional ao objeto.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução reduz a necessidade de mobilização de equipes para condução de processos licitatórios mais complexos, permitindo que os servidores se concentrem em atividades finalísticas do órgão, aumentando a produtividade institucional.

No que se refere aos recursos materiais, a adequada reposição de estoque contribui para a organização e continuidade das atividades administrativas, evitando interrupções e retrabalho decorrente da falta de insumos.

Sob a perspectiva dos resultados, espera-se ganho de eficiência, pela celeridade na aquisição; de eficácia, pelo atendimento tempestivo das demandas administrativas; e de efetividade, pela manutenção regular das atividades do órgão com uso racional dos recursos públicos.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não ☐ Sim: \_\_\_\_\_

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim: \_\_\_\_\_

### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☐ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

☒ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

☐ **Condições de execução:**

☐ Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas: \_\_\_\_\_

☐ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

☐ Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

☐ Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

☐ Outros: \_\_\_\_\_.

☒ **Condições de pagamento:**

☐ Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*): \_\_\_\_\_

☐ Exigência de garantia para pagamento antecipado.

☐ Recurso financiado.

☐ Recurso conveniado.

☐ Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

☐ O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): \_\_\_\_\_

☐ Pagamento em conta vinculada.

☒ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

☒ Prazo: O pagamento do objeto pelo Contratante será efetuado em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao fornecimento, contados do recebimento da Nota Fiscal pelo CISVALE, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor ou PIX.

☐ Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*): \_\_\_\_\_

☐ Outros: \_\_\_\_\_

☒ **Garantias a serem exigidas:**

- ☐ Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
- ☒ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- ☐ Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): \_\_\_\_\_
- ☐ Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- ☐ O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- ☐ Outros: \_\_\_\_\_

☒ **Condições de recebimento:**

- ☐ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- ☐ Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- ☒ Outros: Efetiva entrega dos produtos, conforme especificações.

**3.1 Indicação de marcas ou modelos**

- ☒ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- ☐ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: \_\_\_\_\_

**4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                    | UNID.   | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 001  | Bobina papel térmico 57mm x 80m                              | Rolo    | 2      |             |             |
| 002  | Caneta esferográfica azul, tipo BIC, 1.0 mm, caixa c/ 50 un. | Caixa   | 1      |             |             |
| 003  | Caneta marca-texto amarela, caixa c/ 12 un.                  | Unidade | 1      |             |             |
| 004  | Caneta marca-texto azul, caixa c/ 12 un.                     | Unidade | 1      |             |             |
| 005  | Caneta marca-texto laranja, caixa c/ 12 un.                  | Unidade | 1      |             |             |
| 006  | Caneta marca-texto rosa, caixa c/ 12 un.                     | Unidade | 1      |             |             |
| 007  | Caneta marca-texto verde, caixa c/ 12 un.                    | Unidade | 1      |             |             |
| 008  | Caneta marca-texto vermelha, caixa c/ 12 un.                 | Unidade | 1      |             |             |
| 009  | Caneta quadro branco, 1 preta, 1 azul e 1 vermelha           | Unidade | 2      |             |             |
| 010  | Giz de cera tipo gizão/jumbo, caixa c/ 6 un.                 | Caixa   | 2      |             |             |
| 011  | Lápis de cor c/ 12                                           | Caixa   | 2      |             |             |
| 012  | Molha dedo                                                   | Unidade | 2      |             |             |
| 013  | Pacote de saco plástico com furos                            | Pacote  | 1      |             |             |
| 014  | Papel A4, caixa c/ 10 pacotes de 500 folhas                  | Caixa   | 5      |             |             |

|             |                                                    |         |    |  |     |
|-------------|----------------------------------------------------|---------|----|--|-----|
| 015         | Pilha AAA                                          | Unidade | 24 |  |     |
| 016         | Prancheta em acrílico, prendedor metálico          | Unidade | 1  |  |     |
| 017         | Café embalagem 500g, validade mínima 12 meses      | Unidade | 30 |  |     |
| 018         | Papel higiênico folha dupla 30m, fardo c/ 64 rolos | Fardo   | 1  |  |     |
| 019         | Papel higiênico rolo, fardo c/ 8 rolos             | Fardo   | 15 |  |     |
| VALOR TOTAL |                                                    |         |    |  | R\$ |

**4.1** Há documentos em anexo que justificam os preços? ☐ Sim ☒ Não

Conforme item 2.5 deste ETP, será publicado Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação sem a indicação do valor estimado.

**4.2** O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

☐ Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

☐ Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

☒ Outro: Sim. No intuito de obter a proposta mais vantajosa, o órgão opta pelo sigilo do orçamento devendo os interessados enviar a melhor proposta para o objeto.

**4.3** Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

☒ Não.

☐ Sim, no respectivo DFD nº. \_\_\_\_\_/Proc. Licitatório nº \_\_\_\_\_/Contrato nº \_\_\_\_\_

**4.4** Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE? ☐ Sim ☐ Não

**4.5** Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☐ Sim ☐ Não (justifique):

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

**5.1** O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

☒ Sim, conforme a seguinte referência:

1.4 Aquisição de alimentos incluindo decoração para confraternizações e eventos.

1.8 Aquisição de material de expediente.

1.10 Aquisição de material de higiene e limpeza.

☐ Não, pelo seguinte motivo (justificar): \_\_\_\_\_

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

**6.1 Bens** (que devem ser NOVOS):

☒ **Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem):* \_\_\_\_\_

## 6.2 Serviços:

☐ **Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual *(permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação)*.

☐ **Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço):*

## 6.3 Parcelamento:

**6.3.1** Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

☒ **Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado *(menor preço ou maior desconto unitário)*.

☐ **Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor *(menor preço ou maior desconto global)*.

# 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

## 7.1 Bens (compras):

☒ **Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

☐ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

☐ **Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

**7.1.1** Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

☒ Não foi possível a locação.

☐ A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa ao CISVALE.

## 7.2 Serviços:

☐ **Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

☐ **Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☐ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

☐ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências do CISVALE; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

**7.2.1** Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada:

**7.2.2** Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada: \_\_\_\_\_

**7.2.3** Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

☒ Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

☐ Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*): \_\_\_\_\_

**7.2.4** Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

☒ Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

☐ Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

☐ Outros (*descrever*): \_\_\_\_\_

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☒ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

- ☐ Adequação do ambiente da organização.
- ☐ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
- ☐ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
- ☐ Outros (*descrever*): \_\_\_\_\_

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

☒ No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis\\_2025.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf)), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

☐ No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

- ☐ Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- ☐ Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
- ☐ Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.
- ☐ Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_
- ☐ Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:
  - ☐ Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
  - ☐ Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
  - ☐ Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
  - ☐ Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.
  - ☐ Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_
- ☐ Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis\\_2025.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf)), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (*descrever*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 06 de agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**10.1** Este Setor, por intermédio de seu(ua) responsável, **DECLARA**:

☒ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

☐ **Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- ☐ A demanda não é pertinente.
- ☐ Os preços e custos estão inadequados.
- ☐ A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- ☐ Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- ☐ Não cumpre todos os requisitos legais.
- ☐ Não há disponibilidade orçamentária.
- ☐ Outro motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 06 de agosto de 2026.

---

**Gilson Adriano Becker**  
**Presidente – Cisvale**